

# TAGUS2020

## DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA DLBC RURAL DO RIBATEJO INTERIOR

tagus2020  
RIBATEJO INTERIOR

Desenvolvimento  
Local  
de Base  
Comunitária



PROGRAMA DE  
DESENVOLVIMENTO  
RURAL 2014-2020



CENTRO 2020

PORTUGAL  
2020



UNião Europeia  
Fundos Europeus  
de Desenvolvimento

# DLBC Rural



## Estratégia TAGUS 2020

Para a concretização da EDL, a TAGUS tem a seguinte dotação financeira, distribuídos pelos diferentes Fundos:

**FEADER - 1.863.385,54 € | FSE - 881.504,36 € | FEDER - 615.915,93 €**  
**Reserva de Eficiência: 255.103,54€**

# DLBC Rural



## Estratégia TAGUS 2020

### Objectivos:

1. Contribuir para combater o êxodo rural e o abandono da actividade agro- florestal;
2. Promover a qualidade de vida;
3. Valorizar os recursos endógenos;
4. Dinamizar e proteger o olival e a mancha florestal;
5. Estimular a governança local e a articulação em rede.

# 10.2 - Implementação da Estratégia TAGUS 2020

## 1 - Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas

Pequenos investimentos nas explorações agrícolas, até 40.000 € de investimento - Apoio 50% não reembolsável.

## 2 - Pequenos investimentos na transformação e comercialização de produtos agrícolas

Criação ou modernização de unidades de transformação e comercialização - até 200.000 € - apoio 45% não reembolsável.

## 3 - Diversificação de atividades na exploração agrícola

Atividades não agrícolas na exploração - até 200.000€ - apoio 40% ou 50% c/ a criação de PT não reembolsável.

## 4 - Cadeias curtas e mercados locais

Criação de circuitos curtos / cadeias curtas de distribuição / comercialização de proximidade de produtos agrícolas e transformados, até 200.000 € - apoio 50 % do investimento material e 80 % do investimento imaterial elegíveis. não reembolsável.

## 5 - Promoção de produtos de qualidade locais

Promoção de produtos de qualidade certificada e produtos locais - Até 200.000 € de investimento ou 400.000€ no caso de candidaturas apresentadas por parcerias de agrupamentos de operadores - Apoio 70% não reembolsável.

## 6 - Renovação de aldeias

Preservação, conservação e valorização de património público material e imaterial, incluindo acções de sensibilização - Até 200.000 € - Apoio 80% não reembolsável.



# Acções 10.2.1.6 - PDR 2020

## Renovação das Aldeias

### Principal legislação e normativos aplicáveis:

Port. n.º 152/2016, de 25 de Maio -10.2 -  
Implementação da EDL  
última alteração Port. N.º133/2019, 9 de Maio  
OTE n.º 47/2016  
Aviso de Abertura de período de candidaturas

### Objectivos:

Preservação, a conservação e a valorização dos elementos patrimoniais locais, paisagísticos e ambientais, bem como dos elementos que constituem o **património imaterial cultural e social do território.**



### Beneficiários:

Individualmente ou em parceria:

- Pessoas singulares ou colectivas de direito privado;
- Autarquias locais e suas associações;
- Outras pessoas colectivas públicas.



## Acções 10.2.1.6 - PDR 2020 Renovação das Aldeias

### Despesas Elegíveis:

- Estudos e elaboração do projecto;
- Obras de recuperação e beneficiação seu apetrechamento, **incluindo obras e equipamentos de preservação de património imaterial;**
- Sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos;
- Elaboração e divulgação de material documental relativo ao património;
- *Software* e projectos de arquitectura e de engenharia;
- **Produção e edição de publicações ou registos videográficos e fonográficos com conteúdos relativos ao património imaterial;**
- **Outros investimentos relativos ao património imaterial:**

Aquisição de trajes, estudos de inventariação do património rural, do «saber-fazer» antigo dos artesãos, das artes tradicionais, da literatura oral e de levantamento de expressões culturais tradicionais imateriais individuais e colectivas.



### Forma, nível e limite do apoio:

- 5.000 € - 200.000 €;
- 80% de apoio
- Montante de apoio até 2020: 200.000€/beneficiário
- Apoios não reembolsáveis.

# Acções 10.2.1.6 - PDR 2020

## Renovação das Aldeias



### Critérios de elegibilidade:

#### Beneficiários:

- Associações de direito privado deterem uma situação económico-financeira equilibrada, no anterior à candidatura;
- Serem detentores do património objecto da candidatura.

### Critérios elegibilidade:

#### Operação

- Área de intervenção da TAGUS com excepção das freguesias urbanas:

**União de Freguesias de Abrantes (S. João e S. Vicente) e Alferrarede**

**União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo;**

- Plano de intervenção com actividades a desenvolver;
- Fontes de financiamento de capital alheio
- Sustentabilidade financeira para o período de 3 anos após a sua conclusão;
- Reconhecido interesse para as populações ou para a economia local.



## Acções 10.2.1.6 - PDR 2020 Renovação das Aldeias

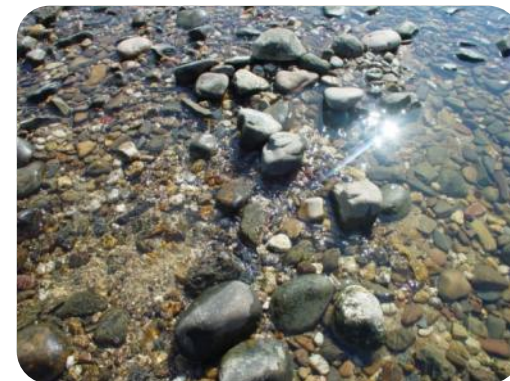
$$VGO = 0,10 \times PUE + 0,30 \times HES + 0,60 \times EDL$$

- **PUE - Candidatura com investimento relacionado com proteção e utilização eficiente dos recursos**

investimentos que visem a protecção e ou melhoria na eficiência de utilização dos recursos

- **HES - Capitalização do valor histórico, económico ou social**

Plano de intervenção-sustentabilidade dos elementos patrimoniais locais intervencionados (refuncionalização, atividades de manutenção, animação turística e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos e/ou contratos)



$$ELD = 0.70 \times NC\ ELD + 0.30 \times IEA$$

**NC ELD**- Nível de Contribuição da Candidatura para os objectivos da EDL (projectos enquadrados nas tipologias de património prioritário na EDL ou nas tipologias na OT nº33/2016)

**IEA** - Investimento elegível apurado





# Acções 10.2.1.6 - PDR 2020

## Renovação das Aldeias

### Tipologias de Património Prioritárias na EDL

#### Prioridades 3.1: divulgação e valorização dos recursos territoriais;

- 3.1.b - edição de material de divulgação (impresso e multimédia) sobre as redes de núcleos museo-pedagógicos

#### Prioridades 3.2: valorização do património tradicional;

- 3.2.a - definição e sinalização de rotas turísticas em torno do património e recursos endógenos do território;
- 3.2.b - apoio a pequenas infra-estruturas e trabalhos de recuperação e beneficiação do património rural integrado em rotas;
- 3.2.c - elaboração de material documental e promocional do património rural integrado nas rotas;

#### Prioridades 3.3: diversificação e o reforço dos equipamentos e actividades de animação turística;

- 3.3.a - apoio à criação e adaptação de espaços para equipamentos de animação turística;
- 3.3.b - apoio à concepção e implementação de conteúdos para equipamentos de animação turística;
- 3.3.c - elaboração de material documental e de divulgação dos espaços, serviços e equipamentos de animação turística.





## Acções 10.2.1.6 - PDR 2020 Renovação das Aldeias



### Tipologias de Património Ponto 2.3.2 da OTE N°33/2016

- Obras de recuperação e beneficiação do património local, paisagístico e ambiental de interesse colectivo e seu apetrechamento, incluindo obras e equipamentos associados à preservação de património imaterial;
- Sinalética de itinerários paisagísticos, ambientais e agroturísticos;
- Elaboração e divulgação de material documental relativo ao património alvo de intervenção, incluindo acções de sensibilização, sendo apenas elegíveis despesas com elaboração e divulgação de material documental;
- Produção e edição de publicações ou registos videográficos e fonográficos com conteúdos relativos ao património imaterial;
- Outros investimentos relativos ao património imaterial, nomeadamente aquisição de trajes, estudos de inventariação do património rural, bem como do «saber -fazer» antigo dos artesãos, das artes tradicionais, da literatura oral e de levantamento de expressões culturais tradicionais imateriais individuais e colectivas.



# Acções 10.2.1.6 - PDR 2020

## Renovação das Aldeias

### Elementos a ter em atenção

#### 1. Encontrar-se legalmente constituído:

##### Associações:

- Estatutos
- NIF
- Acta de tomada de posse e Cartão de Cidadão dos Corpos Sociais
- Declaração início actividade

##### Autarquias:

- Acta de instalação da autarquia ou
- Acta de tomada de posse e
- Cartão de pessoa colectiva

##### Parcerias:

- Contracto de parceria que estabelece as responsabilidades de cada parceiro (anexo III, OTE n.º33/20216)

#### 2. Contabilidade organizada ou simplificada:

Para novas Associações :

- Declaração de início de actividade
- Cadastro nas finanças





## Elementos a ter em atenção

# Acções 10.2.1.6 - PDR 2020 Renovação das Aldeias

### 3. Situação económico-financeira equilibrada:

- Autonomia financeira pré-projecto igual ou superior a 20%
- Associações: situação líquida positiva no ano anterior à candidatura

### 4. Titularidade do património:

- Caderneta predial
- Contrato de arrendamento ou comodato por um período não inferior ao da operação que permita a realização de benfeitorias.
- Parcerias: o titular deverá ser membro

### 5. Custo total elegível +/- a 5.000€:

- + de 5.000€ apresentar 3 orçamentos
- - de 5.000€ apresentar sempre 1 orçamento e análise da sua razoabilidade
- Identificação detalhada das componentes do investimento, quantidades, valores unitários, modelo e especificações técnicas;
- Assinatura, carimbo da entidade sem rasuras e com a indicação clara do imposto aplicável, bem como o CAE adequado ao fornecimento dos bens e serviços incluído no orçamento.

### 6. Cumprimento das regras em termos de Mercados Públicos





# Acções 10.2.1.6 - PDR 2020

## Renovação das Aldeias

### Elementos a ter em atenção

#### 7. Plano de Intervenção:

- Modelo anexo II da OTE nº33/2016
- Muito importante: salientar a sustentabilidade do projecto
- Plano Operacional  
Objectivos/ Intervenção/Calendarização/Cronograma/ Recursos humanos, físicos e financeiros/ Actividades animação e dinamização/ Manutenção e sustentabilidade  
(durante os 5 anos, a contar da data de aceitação da concessão do apoio, ou até á data da conclusão da operação, se esta ultrapassar os 5 anos)



#### 8. Terem reconhecido interesse para as populações ou para a economia local:

- Declaração da autarquia local ou outras entidades com competências nessas matérias

#### 9. Análise da coerência económica:

- Mobilização dos recursos para manutenção do património durante 5 anos
- Refuncionalização, actividades de manutenção, animação turísticas e sociocultural, concessão de exploração suportadas por protocolos ou contractos



**TAGUS2020**  
DESENVOLVIMENTO  
LOCAL DE BASE  
COMUNITÁRIA  
**DLBC RURAL  
DO RIBATEJO  
INTERIOR**



**Fim**

Obrigada

[tagus2020@tagus-ri.pt](mailto:tagus2020@tagus-ri.pt)